Ao Sr. **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**
Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida (ICV) – UFJF/GV.

Parecer Processo nº

Assunto: Estatuto da Liga Acadêmica de Trauma e Emergência da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares (LATE).

1 HISTÓRICO

O estatuto da Liga Acadêmica de Trauma e Emergência da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares (LATE) foi apresentado para a Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF *campus* Governador Valadares em 10 de maio de 2017. Em reunião com a comissão avaliadora composta por dois docentes e quatro discentes o parecer técnico foi dado a respeito da Liga Acadêmica de Trauma e Emergência da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares (LATE).

2 MÉRITO

A Liga Acadêmica de Trauma e Emergência da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares (LATE) encaminha ao Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV um memorando que justifica a manutenção da orientação/tutoria do professor Paulo Roberto Rodrigues Bicalho na apresentação do novo Estatuto entregue para avaliação. No entanto, a Liga declara que enquanto o vínculo do professor Paulo com a UFJF/GV não for reestabelecido, permanece como orientador *pro tempore* o professor Cícero Moraes. Essa comissão entende a questão e as justificativas expostas, aguardando o reestabelecimento de vínculo do professor Paulo Roberto Rodrigues Bicalho.

No que concerne ao Estatuto da Liga Acadêmica de Trauma e Emergência da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares (LATE) alguns pontos merecem destaque quanto à inadequação ao Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV publicado em 6 de janeiro de 2017:

- No Artigo 8º parágrafo 1º sugere-se acrescentar às competências do orientador/tutor "checar o processo seletivo da Liga";

- No Artigo 8º parágrafo 3º sugere-se acrescentar que ao Presidente compete assinar, juntamente com o tesoureiro da Liga, toda documentação relativa à gestão financeira;

- No Artigo 8º parágrafo 5º sugere-se corrigir que compete ao tesoureiro apresentar balancetes MENSAIS, ou no prazo de TRÊS dias, quando solicitado por qualquer membro da diretoria;

- No Artigo 8º parágrafo 6º sugere-se acrescentar que o secretário é responsável, juntamente com o presidente, pela redação e ASSINATURA das atas;

- No Artigo 8º parágrafo 7º não ficou claro o que a Liga quis expressar quando delineou que compete ao diretor de ensino, pesquisa e extensão organizar curso semestral sobre PRINCÍPIOS DE SÍNTESE DE NOVOS LIGANTES. Essa expressão não foi esclarecedora para a Comissão. Sugere-se esclarecer esse ponto no Estatuto proposto pela Liga;

- No Artigo 9º parágrafo 4º sugere-se substituir coordenador por orientador/tutor;

- Omitiu-se no Capítulo IV – Da seleção de membros, o exposto no Artigo 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV no que concerne à lisura do processo de seleção de novos membros. Sugere-se acrescentar;

- Sugere-se reescrever o Artigo 28 na íntegra e estruturá-lo para que fique de acordo com o Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV;

- Sugere-se acrescentar ao Artigo 29 que a emissão de certificados será feita pelo ICV e destacar que as assinaturas devidamente expressas nesse certificado serão, de acordo com o Artigo 11, inciso I do Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV, do aluno presidente do Diretório Acadêmico relacionado à Liga, do Presidente do Conselho de Unidade, do Presidente da Liga Acadêmica e do orientador/tutor. Lembrando que o professor Ângelo Márcio Leite Denadai está Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV e que o Diretório Acadêmico de Medicina da UFJF/GV chama-se Diretório Acadêmico Eduardo Henrique Beber - Campus GV – UFJF. Diante do exposto sugere-se verificar ao longo do texto os momentos em que o Diretório Acadêmico vinculado à Liga é citado e fazer as devidas correções.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, libera-se parecer FAVORÁVEL à aprovação do Estatuto da Liga Acadêmica de Trauma e Emergência da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares (LATE) após as adequações sugeridas pela comissão avaliadora.

Larissa de Freitas Bonomo
(Presidente da Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas)

Simonton de Andrade Silveira

Cezar Thaycer Campos Carvalho

Luciano Rosa Lacerda

Samyr Coradini Lopes

Vitor Hugo Oliveira Ferreira Mendes

Governador Valadares, 25 de maio de 2017